



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 26 / 01 / 18

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 009/2018-CJCI**

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FOPRTE BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida acerca do Pedido formulado pelo Dr. **LEONARDO DE FARIAS DUARTE**, Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior e Presidente da Comissão Sindicante, requerendo a ampliação dos fatos apurados na Sindicância Administrativa (processo n.º 2017.7.003962-2), instaurada por meio da Portaria n.º 155/2017-CJCI, em vista da similitude de fatos entre o objeto da mesma e outra decisão proferida pela Magistrada Sindicada, em 06/04/2017, nos autos do Processo n.º 0106455-16.2015.814.0028;

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa n.º 2017.7.003962-2.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 24 de janeiro de 2018.

**VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior.